CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 364

Concede aumento de remuneração .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - É concedido aos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de maio de 1992, um aumento de salários de 100% (cem por cento) incidentes sobre os valores em vigor no mês de abril de 1992.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, ' esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 13 de julho de 1992.

Geraldo Eugênio Barbosa Mansur
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dr. Geraldo Otávio de Melo Ferreira
VICE - PRESIDENTE

Edson da Silva
SECRETÁRIO